



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1787



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA FUSAO
COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, DERIVADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025.**

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, brasileira, solteira, portadora da R.G. nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.633.441/0001-84**, com sede na Avenida Brasil, nº 8594, na cidade de Cascavel - PR, neste ato representada pelo Senhor **Pedro Arana**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.358.320-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 614.799.429-87 a seguir denominada **CONTRATADA**, considerando a solicitação constante nos autos, e o conteúdo do processo do Pregão Eletrônico nº 07/2025, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO**, de comum acordo, com fundamento na Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTOS DO ADITIVO

O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria de Saúde, com fundamento legal no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DO TERMO ADITIVO

- 1.1 – O objeto do contrato trata de **Aquisição de material de consumo e equipamentos odontológicos para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Sucesso.**
- 1.2 – Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E DO QUANTITATIVO DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2025**, conforme solicitação da Secretaria de Saúde e parecer técnico do setor jurídico (anexos), com efeitos a partir da assinatura do termo aditivo.
- 1.3 – Fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO, em 120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de **18/08/2026 até 16/12/2026.**
- 1.4 – Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes o aumento do **QUANTITATIVO DO OBJETO** equivalente em até 25% da quantidade inicial do contrato, conforme demonstra a tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd Inicial	Qtd a Aditivar	Valor Unitário	Valor a Aditivar
25	Verniz de Flúor Alta Concentração de Flúor: O verniz com flúor contém 5% de fluoreto de sódio, garantindo um efeito prolongado no esmalte dentário, essencial para a prevenção de cáries e para tratamentos de dessensibilização. Fácil Aplicação e Adesão Duradoura: A aplicação de verniz de flúor é simplificada graças à sua base adesiva de resinas naturais, que mantém o produto em contato prolongado com o esmalte, especialmente nas áreas mais necessitadas de proteção. Composição: colofônia, bálsamo de tolú e cera de abelha, o Flúor Fluorniz odontológico é seguro para uso regular, desde que o paciente não tenha condições como gengivite ulcerativa ou estomatite.	6	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
67	Ponta para Acabamento em restaurações em resina composta (de silicone). Composição: Tripolímero (Estireno-Butadieno-Metacrilato de Metila), Sílica Piroclítica Silanizada, Uretano Dimetacrilato,	40	10	R\$ 59,76	R\$ 597,60

2

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1787



E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Nº

	Canforoquinona, N-Metil Dietanolamina e Óxido de Alumínio. Finalidade: Para preparar superfícies de resina para o polimento final. Apresentação: Caixa com 7 pontas no formato escolhido (chama de vela, taça e disco).Categoria: Dentística e Estética.				
86	Espátula para resina composta de titânio n. 09 Confeccionada em aço inox. Tamanho: 18cm.	10	2	R\$ 35,21	R\$ 70,42
88	Escavador de dentina duplo oitavado em aço inox autoclavável n. 19	20	5	R\$ 11,08	R\$ 55,40
92	Cureta Perio Mc Call em aço inox autoclavavel n. 17/18	6	1	R\$ 14,20	R\$ 14,20
93	Cureta Perio Mc Call em aço inox autoclavavel n. 13/14	6	1	R\$ 13,78	R\$ 13,78
94	Cureta Gracey 8mm em aço inox autoclavavel n. G11/G12.	6	1	R\$ 41,51	R\$ 41,51
95	Cureta de Gracey 8mm em aço inox autoclavavel n. G05/G06	6	1	R\$ 48,55	R\$ 48,55
136	Tesoura Metzembaum modelo curvo Tamanho aproximado 14cm. * Aço Inox. * Autoclavável.	6	1	R\$ 36,09	R\$ 36,09
VALOR TOTAL		R\$ 900,55			

ROSANA
FERREIRA
LOPES:04517047970

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Pedro Arana – Representante Legal

Assinado digitalmente por PEDRO ARANA:
61479942967
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=27083356000183,
(EM-videokonferencia, CN=PEDRO ARANA:
61479942967
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.08.26 08:57:46 -03'00'
ExoIt PDF Reader Versão: 11.0.1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1787



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025.

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora ROSANA FERREIRA LOPES, brasileira, portadora do R.G. nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.092.326/0001-04, com sede localizada na Rua Paranaguá, nº 865, CEP: 86.015-030 - Bairro: Centro, na cidade de Londrina - PR, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. João Carlos da Silva Junior, inscrito no CPF/MF sob nº 568.711.049-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.434.740-9 SESP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, considerando a solicitação constante nos autos, e o conteúdo do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025, celebram o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, de comum acordo, com fundamento na Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 19/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTOS DO ADITIVO

O presente termo aditivo decorre de autorização do Setor de Administração, com fundamento legal no Art. 124 da Lei nº 14.133/2021. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DO TERMO ADITIVO

- 1.1 - O objeto do contrato trata de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS, MÉDICOS ESPECIALIZADOS E PROFISSIONAL PARA ATUAR NA DIREÇÃO CLÍNICA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.
- 1.2 - Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025, conforme solicitação da Contratada e parecer técnico do setor jurídico (anexos), com efeitos a partir da assinatura do termo aditivo.
- 1.3 - Fica PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 15/08/2026 até 14/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

- 2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

- 3.1 - O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Bom Sucesso/PR, 14 de agosto de 2026.


ROSANA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL


SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
João Carlos da Silva Junior



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1787



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 Processo Adm: Nº 037/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a futura aquisição de 1.200 (mil e duzentas) cestas básicas completas composta por gêneros alimentícios, itens de higiene pessoal e limpeza doméstica, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme as diretrizes da Política de Assistência Social do Município de Bom Sucesso/PR

Empresas vencedoras valor total: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais): **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** (45693344000161) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

BOM SUCESSO (PR), quinta-feira, 27 de agosto de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE DE PROMOTOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1787



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 Processo Adm: Nº 037/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a futura aquisição de 1.200 (mil e duzentas) cestas básicas completas composta por gêneros alimentícios, itens de higiene pessoal e limpeza doméstica, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme as diretrizes da Política de Assistência Social do Município de Bom Sucesso/PR

Empresas vencedoras valor total: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais): **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** (45693344000161) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOM SUCESSO (PR), quinta-feira, 27 de agosto de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE COMPETENTE